



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Aviso n.º 17067/2020

Sumário: Alterações/delimitações das áreas de reabilitação urbana (ARU) e respetivas operações de reabilitação urbana (ORU).

Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Fundão, torna público que, sob proposta da Câmara Municipal do Fundão, aprovada na reunião pública de 10 de agosto de 2020, a Assembleia Municipal do Fundão, em sessão ordinária realizada a 30 de setembro de 2020, deliberou aprovar as alterações/delimitações das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) e respetivas Operações de Reabilitação Urbana (ORU) do tipo Sistemática (orientadas pelo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana (PERU), nos termos do n.º 1 e n.º 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, designadamente: ORU da cidade do Fundão e alteração da delimitação da ARU; ORU da vila de Alpedrinha e alteração da delimitação da ARU; ORU da aldeia histórica de Castelo Novo e alteração da delimitação da ARU; ORU da Aldeia do Xisto da Barroca e alteração da ARU; ORU da Aldeia do Xisto de Janeiro de Cima e alteração da delimitação da ARU; ORU da aldeia do Alcaide e delimitação da ARU.

Mais se informa que os elementos relativos às ARU e ORU acima identificadas encontram-se disponíveis no sítio eletrónico do Município do Fundão: www.cm-fundao.pt.

9 de outubro de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal do Fundão, *Paulo Alexandre Bernardo Fernandes*, Dr.

313637196